PORTARIA Nº 029/2002

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos do Art. 8º, XV, do Regimento Interno:

R E S O L V E

Art. 1º- Conceder 60 (Sessenta) dias de Licença prêmio à Servidora Pública Marlete de Souza Caldas, conforme o Art. 106 da Lei nº 2.305, de 03/07/1990, referente ao período 1996/2001.

Art. 2º - Fica a licença prêmio constantes da presente Resolução, convertida integralmente em dinheiro, nos termos do § 1º do Art. 109 da Lei nº 2.305, de 03/07/1990.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 15 de maio de 2002.

Tarcíso de Lima
Presidente

Batista Leite
1º Secretário

Bene Carvalho
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 15/05/2002.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria